



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 135/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0032326/2023-10

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|---|-------------------------------|--|---|-------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: Joaquim Braz Neto | | CPF/CNPJ: 367.183.356-49 | | |
| Endereço: Rua Joel Alves Pires, 230 | | Bairro: Jardim Floresta | | |
| Município: Pouso Alegre | UF: MG | CEP: 37551-383 | | |
| Telefone: (35)99965-6330 | E-mail: farleybraza@gmail.com | | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: | | CPF/CNPJ: | | |
| Endereço: | | Bairro: | | |
| Município: | UF: | CEP: | | |
| Telefone: | E-mail: | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: Sítio Quati | | Área Total (ha): 12,5504 | | |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 69287 | | Município/UF: Pouso Alegre/MG | | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117900-CE10B6256E5A4A988E3ABC5124C997B1 | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | | Quantidade | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 01 | Un | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 01 | Un | 395.096 m | 7.545.306 m |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | | Especificação | Área (ha) | |
| Infraestrutura | | | 1,00 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) | |
| Mata Atlântica | Área antropizada | Não se aplica | 1,00 | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha de floresta nativa | <i>Ocotea diospyrifolia</i> | 1,5365 | m ³ | |
| Madeira de floresta nativa | <i>Ocotea diospyrifolia</i> | 0,6696 | m ³ | |

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 15/09/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 18/09/2023

Data de emissão do parecer técnico: 18/09/2023

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de

Responsabilidade assinados e anexos ao processo. Requerimento de corte de 01 árvore isolada.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

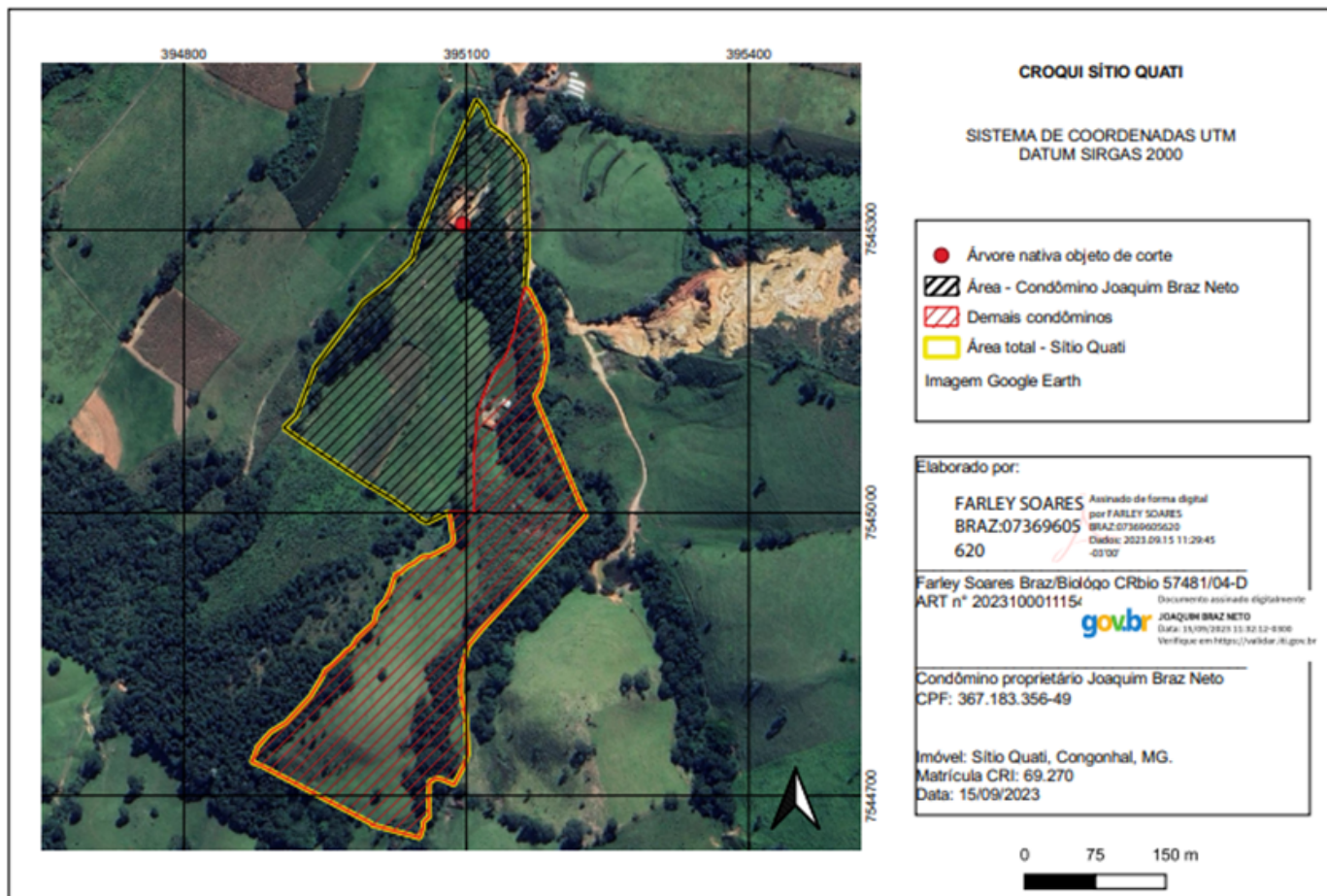


FIGURA 01: Levantamento planimétrico e localização do espécime requerido do Sítio Quati, Bairro dos Coutinhos, município de Congonhal/MG.

Taxa de Expediente: R\$ 629,61 - Pgto 13/09/2023

Taxa florestal madeira e lenha: R\$ 42,36 - Pgto 13/09/2023

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 01 árvore isolada nativa viva em uma área de 1,00 ha, localizada na propriedade Sítio Quati, Bairro dos Coutinhos, zona rural do município de Congonhal/MG, sendo o material madeireiro/lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso na propriedade.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte a árvore deve ser minuciosamente vistoriada e se apresentar ninhos deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Valdene de Alvarenga Sousa**

MA SP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 18/09/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73483979** e o código CRC **D733B151**.